

**PORTARIA Nº 1642, de 16 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 947880,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1568/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/10/2017, que designou a servidora ILMA DA SILVA CONFESSOR para substituir PATRÍCIA GOMES CARRILHO na Subgerência de Legislação e Dados Acadêmicos, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao número de cadastro da substituída, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... 565814-2...”

Leia-se: “... **72.565814-2...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1568/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**